



**MUNICIPIÓ DO ENTRONCAMENTO**

# **NORMAS HASTA PÚBLICA**

**Concessão do Direito de Exploração do Espaço  
Situado no Parque Verde do Bonito para Cafeteria e  
Similares**



**ARTIGO 1.º**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO**

A Concessão do Direito de Exploração do Espaço Situado no Parque Verde do Bonito para Cafeteria e Similares, será efetuada em conformidade com o descrito no caderno de encargos.-----

**ARTIGO 2.º**

**DECISÃO DE CONCESSIONAR**

A decisão de concessionar foi tomada por deliberação de 20/03/2017 e 28/04/2017 da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente. -----

**ARTIGO 3.º**

**LOCAL E CONSULTA DO PROCESSO**

O processo de Hasta Pública encontra-se publicitado na página eletrónica do município ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)), podendo ainda ser consultado pelos interessados, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, no Setor de Aprovisionamento. -----

**ARTIGO 4.º**

**ESCLARECIMENTOS E VISITA AO LOCAL**

Os interessados poderão visitar o local a concessionar, sito na Parque Verde do Bonito junto à Albufeira, sendo que quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados ao Setor de Aprovisionamento. -----

**ARTIGO 5.º**

**ATO PÚBLICO**

- 1) O Ato Público da atribuição do direito de exploração realizar-se-á pelas 19 horas do dia 19 de julho de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal, perante uma comissão nomeada para o efeito.
- 2) A comissão será constituída pelos seguintes membros: -----
  - Hugo Gonçalves, Chefe da Divisão Financeira, na qualidade de Presidente da comissão; -----
  - Filipa Silvestre, Técnica Superior e Conceição Antunes, Coordenadora Técnica, na qualidade de vogais; -----
  - Dora Manuel, Técnica Superior e Cláudia Martins, Técnica Superior na qualidade de suplentes. -----
- 3) Ao Ato poderá assistir qualquer interessado. -----



**ARTIGO 6.º**

**ARREMATACÃO**

- 1) Os interessados na arrematação apenas podem licitar em nome próprio ou, em nome de outrem, desde que devidamente habilitados; -----
- 2) O valor base de Licitação é de 100€;-----
- 3) Os lanços serão efetuados de braço no ar, tendo cada um o valor mínimo de 10€ -----
- 4) A arrematação far-se-á pela melhor oferta. -----
- 5) Terminada a licitação a comissão lavra o competente auto de arrematação que será assinado pelos membros e adjudicatário. -----
- 6) Do ato da hasta pública é lavrada uma ata pela Comissão contendo a lista dos arrematantes em função do seu valor, ordenados por ordem decrescente e que será enviada à Câmara Municipal para a devida Homologação.-----

**ARTIGO 7.º**

**PAGAMENTO DA ARREMATACÃO**

- 1) O valor da arrematação deverá ser pago no 1º dia útil a seguir ao ato da Hasta Pública, sob pena de caducidade.-----
- 2) No caso do adjudicatário não proceder ao pagamento do valor referido no ponto anterior, a adjudicação será efetuada ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes. -----

**ARTIGO 8.º**

**CAUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. Sem prejuízo do valor mencionado no artigo anterior, o adjudicatário deverá, no prazo de 8 dias, prestar caução, no valor correspondente a 6 X o valor da renda definido, através de depósito em dinheiro ou garantia bancária e ainda apresentar os documentos solicitados para a celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.-----
2. A caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário, designadamente a obrigação de celebrar o contrato respetivo e ainda o cumprimento de todas as obrigações do concessionário, sendo devolvida após o termo da concessão-----

**ARTIGO 9.º**

**DESISTENCIA OU INCUMPRIMENTO**

Em caso de desistência ou incumprimento, por parte do Adjudicatário, do disposto nos pontos anteriores, todos os valores pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento, podendo a Câmara Municipal adjudicar a concessão de Exploração ao classificado imediatamente a seguir na lista definitiva da arrematação.-----



**ARTIGO 10.º**

**CONTRATO**

A concessão do espaço situado no Parque Verde do Bonito destinado a Cafeteria e Similares é titulada mediante contrato escrito a celebrar no prazo de 10 dias úteis contados da adjudicação.

**ARTIGO 11.º**

**PUBLICIDADE DA HASTA PÚBLICA**

A Hasta Pública será divulgada através de Edital a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município do Entroncamento ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)) e ainda na comunicação social.

Entroncamento, 29 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria